



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

PROJETO DE MANUTENÇÃO ESCOLA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO INFANTIL PIAZITO

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Tavares, 01 de setembro de 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO**

**Obra:** Manutenção e pintura (externa) da Escola Municipal de Educação Infantil Piaquito.

**Local da Obra:** Avenida onze de abril, 204 – centro – Tavares / RS.

**Proprietário:** Prefeitura Municipal de Tavares/RS.

**Endereço:** Rua Abílio Vieira Paiva, 228, Centro - Tavares / RS

**Responsáveis técnicos:** Eng. Civil: Lucas Costa Alves – CREA RS223411



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## 2. OBSERVAÇÕES GERAIS

2.1 O presente Memorial Descritivo refere-se à procedimentos e especificações técnicas para contratação de empresa especializada em execução de serviços de pintura externa de edifícios, de caráter global, incluindo material e mão de obra, para a Escola Municipal de Educação Infantil Piaçita.

2.2 É de responsabilidade da Contratada, cumprir todas as exigências e descrições aqui colocadas, independente destas estarem subentendidas neste memorial.

2.3 As áreas que contemplam esse serviço são:

- 442,60 m<sup>2</sup> de paredes (paredes, face externa+ muro, faces internas e externas)
- 35,67m<sup>2</sup> de aberturas (portas e janelas, face externas)
- 65,78m<sup>2</sup> de forros e beirais em madeira
- 3,78m<sup>2</sup> portão gradil em ferro, face interna e externa

2.4 Todos os materiais empregados e os serviços a serem executados deverão satisfazer as Normas Brasileiras, especificações e métodos da ABNT. Os materiais, de um modo geral deverão ser de boa qualidade e serão submetidos à Fiscalização, e esta poderá exigir testes e certificações dos mesmos a qualquer momento sem onerar a Prefeitura Municipal, visto ser obrigação da contratada provar a qualidade dos itens propostos.

2.5 É obrigatório ao contratante manter o Diário de Obras onde ficará registrado o andamento dos trabalhos e as alterações que se fizerem necessárias, a critério do Projetista e da Fiscalização. Não será aceita qualquer alteração que não conste:

- No Diário de obras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- Tenha aceitação do corpo técnico da Prefeitura;
  - Tenha projeto, memorial, orçamento e cronograma específico;
  - Adendo pronto e assinado.
- 2.6** As cores geralmente seguirão o padrão existente, mas outras cores poderão ser especificadas posteriormente. Em dúvida sempre consultar a Fiscalização.
- 2.7** As discrepâncias deverão ser comunicadas com a devida antecedência à Fiscalização, para que sejam tomadas as providências e compatibilizações necessárias.
- 2.8** As especificações constantes, destinam-se a execução dos serviços completamente acabados nos termos deste memorial e objeto da contratação, de primeira qualidade e bom acabamento. Portanto, estes elementos devem ser considerados complementares entre si, e o que constar de um dos documentos é tão obrigatório como se constasse em todos os demais.
- 2.9** A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores, assim como fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários.
- 2.10** As inobservâncias das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalho terão como penalidade advertência por escrito e comunicação aos órgãos competentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**3. DOS MATERIAIS EMPREGADOS**

- 3.1** Todos os materiais fornecidos pela Licitante Vencedora, deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT, do INMETRO, e das demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade e devidamente aprovadas pela Fiscalização.
- 3.2** No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela Licitante Vencedora, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com todo material às suas expensas.
- 3.3** Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da Licitante Vencedora.
- 3.4** A água destinada à diluição de tintas e outros tipos de utilização deverá ser isenta de substâncias estranhas, tais como: óleo, ácidos, álcalis, sais, matérias orgânicas e quaisquer outras substâncias que possam interferir na qualidade dos serviços.



#### **4. DESCRIÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:**

##### **4.1 Descrição dos Serviços Iniciais:**

###### **4.1.1 Limpeza da área externa**

Devesse executar a limpeza da área externa com lava jato de alta pressão, buscado a limpeza das paredes, dos beirais, dos muros e das aberturas, removendo toda e qualquer sujeira que possa vir prejudicar a pintura das áreas.

Após a lavagem, todas as superfícies a pintar e ou repintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

Para limpeza utilizar pano úmido ou estopa, e com thinner em caso de superfícies metálicas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura ou repintura a elas destinadas.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

##### **4.2 Pintura**

4.2.1 As pinturas serão executadas de cima para baixo e deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- 4.2.2 Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.).
- 4.2.3 Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura e ou repintura.
- 4.2.4 Na aplicação de cada tipo de pintura e ou repintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos.
- 4.2.5 Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 2 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com recomendações do fabricante.
- 4.2.6 Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco e brilhante).
- 4.2.7 No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes.
- 4.2.8 Manchas de gordura deverão ser eliminadas com uma solução de detergente e água, bem como mofos com uma solução de cândida e água, enxaguar e deixar secar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

- 4.2.9 Os solventes à serem utilizados deverão ser: Thinner, aguarrás, ou os solventes específicos recomendados pelas fabricantes das tintas indicadas.
- 4.2.10 Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.
- 4.2.11 Nos locais onde houve o branqueamento da superfície, deverá ser removida a pintura antiga, e efetuada nova pintura.
- 4.2.12 Se a pintura existente estiver brilhante, lixar a superfície inteira até eliminar o brilho, remover o pó com pano úmido e após a secagem da superfície aplicar uma ou mais demãos de acabamento até atingir estado de nova.
- 4.3 Pintura acrílica:**
- 4.3.1 Onde necessário, deverá ser efetuada a lixação do reboco com lixa para reboco grana 80, 60 ou 30, conforme o caso, para eliminar partes soltas e grãos salientes, em caso de pinturas novas.
- 4.3.2 Os buracos de maior porte devem ser preenchidos inicialmente com massa para reboco.
- 4.3.3 Pequenas rachaduras e furos devem ser estucados com massa correspondente à tinta a ser aplicada, ou seja massa acrílica para superfícies externas.
- 4.3.4 Partes soltas ou crostas de qualquer espécie devem ser eliminadas com espátula
- 4.3.5 Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa.
- 4.3.6 No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.

- 4.3.7 Remover toda sujeira, cera, graxa, ferrugem, pontas de ferros, etc., deixando a superfície isenta de qualquer contaminação, utilizar o solvente.

Lixar a superfície para melhor acabamento.

- 4.3.8 Após a preparação já descrita, efetuar a pintura, com a aplicação de 02 a 03 demãos de tinta 100% acrílica, até atingir bom acabamento e cobertura.

#### 4.4 Pintura para Esquadrias de Ferro:

- 4.4.1 Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicos, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia.
- 4.4.2 As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner.
- 4.4.3 Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo Universal para peças metálicas de ferro ou aço, Super Galvite para galvanizados ou fundo base cromato para alumínio, ou produtos de primeira linha recomendados pela Fiscalização.
- 4.4.4 Depois da colocação das esquadrias e similares metálicos, deve se fazer uma revisão da pintura antiferruginosa e consertar os lugares em que a pintura estiver danificada.
- 4.4.5 Proceder a lixação do fundo levemente e com lixa fina sem removê-lo, para eliminar o excesso de pó do fundo, que adere a superfície, e a aspereza, e após a lixação eliminar o pó com pano embebido em



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

aguarrás e retocar com nova aplicação de fundo nos locais onde o mesmo foi retirado.

- 4.4.6 Não deixar passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), aplica-se uma ou mais demãos de tinta de acabamento, já na cor definitiva, até atingir a cobertura necessária à um bom acabamento.

**4.5** Pintura para Esquadrias e Forros em Madeira:

- 4.5.1 Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina granas 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira, no caso de pinturas novas e ou reconstituição de pinturas danificadas.
- 4.5.2 As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc.
- 4.5.3 Após o lixamento proceder a limpeza com pano seco e aplicar tinta esmalte acetinada para madeira,
- 4.5.4 Pintar com umidade relativa do ar inferior a 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C.
- 4.5.5 Mexer bem a tinta esmalte antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa, para homogeneizar bem a mistura.
- 4.5.6 No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**5. LIMPEZA FINAL DA OBRA**

- 5.1** Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o descarte apropriado.
- 5.2** Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.
- 5.3** Posteriormente será feita uma limpeza prévia de todos os pisos, paredes, tetos, portas, janelas e vidros, com flanela umedecida ligeiramente em solução de sabão neutro e flanela seca, limpa, para retirada de toda poeira.
- 5.4** Não deverão ser usadas espátulas de metal na limpeza da obra, para se evitar arranhões, se for o caso utilizar com bastante cuidado.
- 5.5** Não será permitido a utilização de ácido muriático ou qualquer outro tipo de ácido em qualquer tipo de limpeza, exceto nos casos citados especificamente neste memorial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Para dar início a obra, deverá a construtora retirar a ordem de serviço no setor de engenharia. Deverá ainda estar presente no local da obra uma via do projeto e memorial descritivo aprovados pelas autoridades competentes e uma via da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do autor e executor dos Serviços.

As normas e ou suas alterações, bem como as demais não citadas neste e nos demais itens a seguir e que se referem ao objeto do Projeto Básico deverão ser os parâmetros mínimos a serem obedecidos para sua perfeita execução. Os casos não abordados serão definidos pela Fiscalização, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão e de acordo com as normas vigentes, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.



## 7. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1 O recebimento dos serviços se dará da seguinte forma:

a) Concluídos todos os serviços objetos desta licitação, se estiverem em perfeitas condições atestado pela Fiscalização, e após recebida toda a documentação exigida neste memorial e nos demais documentos contratuais, serão recebidos provisoriamente por esta através de Termo de Recebimento Provisório Parcial, emitido juntamente com a última medição.

b) Decorridos 15 (quinze dias) corridos a contar da data do requerimento da Contratada, os serviços serão recebidos provisoriamente pela Fiscalização, e que lavrará “Termo de Recebimento Provisório”, que é o documento hábil para liberação da garantia complementar de 3%.

c) A Contratada fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até a lavratura do “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeitas condições de conservação e funcionamento.

d) Decorridos o prazo de 60 (sessenta) dias após a lavratura do “Termo de Recebimento Provisório”, se os serviços de correção das anormalidades por ventura verificadas forem executados e aceitos pela Fiscalização será lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”.

e) Aceitos os serviços, a responsabilidade da Licitante Vencedora pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos, subsiste na forma da Lei vigente.

f) Desde o recebimento provisório, a Prefeitura Municipal entrará de posse plena das obras e serviços, podendo utilizá-los. Este fato será levado em consideração quando do recebimento definitivo, para os defeitos de origem da utilização normal do edifício. Em geral o recebimento do serviço também deverá estar de acordo com a NBR-5675.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

**8. CONCLUSÃO DA OBRA**

O serviço dará por concluído quando todas as condições de projeto, fornecimento dos materiais e execução dos serviços prescrita neste memorial forem atendidas.

Tavares, 01 de setembro de 2018.

---

Eng. Civil Lucas Costa Alves  
CREA-RS 223411

---

Gardel Machado de Araújo  
Prefeito – ADM 2017/2020

Tavares, 01 de setembro de 2018